



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS
ESTÂNCIA VELHA
ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA
OFICIAL DESIGNADA

Páginas 1 de 9

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço de Registros, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 101642.2.0008994-21



Estância Velha, 12 de janeiro de 1982

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1

8994

IMÓVEL: Um terreno situado em Estância Velha, constituído pelo lote nº 15 da quadra 6, do Loteamento Tresbe, com frente ao leste para a Rua A, medindo 12 metros, fundos ao oeste fazendo divisa com o lote nº 17 medindo 12 metros, lado direito ao sul fazendo divisa com o lote nº 16 medindo 30 metros e lado esquerdo ao norte fazendo divisa com o lote nº 14 medindo 30 metros, com a área superficial de 360 m² distando 12 metros da esquina com a Rua H (Alceu Vamose), dentro do quarteirão formado pelas Ruas A, G (Luiz de Camões), B e H (Alceu Vamose).

PROPRIETÁRIA: Tresbe Participações Societárias Ltda., com sede em Estância Velha, na Rua Siqueira de Campos, s/nº, inscrita no CGC sob nº 87.310.934/0001-08.

PROCEDÊNCIA: Registro nº 1/8082 do livro 2.

A OFICIAL: *[Assinatura]*

Cr\$ 202,00

AV. 1/8994, em 12 de janeiro de 1982.

Conforme termo de caução firmado em 20 de novembro de 1981, o terreno acima descrito, foi dado em garantia de execução de implantação de loteamento.

A OFICIAL: *[Assinatura]*

AV. 2/8994, em 12 de fevereiro de 1985. Prot. nº 22141.

Conforme requerimento e ofício nº 022/85 da Prefeitura Municipal apresentados, arquivados neste cartório, fica liberado do gravame o terreno acima descrito.

A OFICIAL: *[Assinatura]*

Cr\$ 1.333,

R. 3/8994, em 17 de junho de 1985. Prot. nº 23132.

TÍTULO: Cicão.

TRANSMITENTE: Tresbe Participações Societárias Ltda., sediada em Estância Velha, na Rua Presidente Lucena, nº 3611, sala 2, inscrita no CGC sob nº 87.310.934/0001-08, representada neste ato por seus sócios Leo Rugardo Bender, CPF nº 003.022.210/87, Jorge Alberto Bender CPF nº 135.975.320/15, residentes em Novo Hamburgo; Oscar Arlindo Bender, CPF nº 004.641.470/34, Elton Miguel Bender, CPF nº 003.668.620/49, Enio Cesar Bender, CPF nº 003.668.540/20, Clóvis Antonio Bender, CPF nº 094.546.670/68, residentes em Estância Velha, todos brasileiros, casados, industriais.

ADQUIRENTE: LRB Participações Societárias Ltda., com sede em Estância Velha, na Rua Presidente Lucena, nº 3611, sala 4, inscrita no CGC sob nº 87.291.027/0001-69, presente neste ato por seus únicos sócios Leo Rugardo Bender, Clóvis Antonio Bender, Jorge Alberto Bender acima qualificados, e Iris Berta Brenner, brasileira, casada, industrial, CPF nº 409.406.140/91, residente em Novo Hamburgo.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SDWZN-CDZLG-MX33G-Y56BN>

Continua na Próxima Página - - - - -



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS
ESTÂNCIA VELHA
ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA
OFICIAL DESIGNADA

Páginas 2 de 9

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 101642.2.0008994-21



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

Estância Velha, 17 de junho de 19 85

1

8994

VERSO

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de cisão lavrada em 29 de março de 1985, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, Lº 29, fls. 109 e 139, nº 2751.

VALOR: R\$ 3.481.200, para fins fiscais R\$ 5.000.000.

A OFICIAL: *[Assinatura]*

R\$ 23.600,

AV. 4/8994, em 22 de agosto de 2000. Prot. nº 55274 de 14.08.2000. Conforme requerimento e Certidão nº 430/99, expedida em 12.08.1999, pelo Chefe de Cadastro e com o visto do Secretário de Planejamento da Prefeitura Municipal de Estância Velha, apresentados e arquivados neste Serviço, as Ruas A,G,B e H mencionadas na abertura desta matrícula, denominam-se atualmente Rua Renato Robinson, Rua Luiz de Camões Avenida Carlos Antônio Bender e Rua Alceu Wamosy, respectivamente.

OFICIAL: *[Assinatura]*

R\$ 10,70 D

R. 5/8994, em 22 de agosto de 2000. Prot. nº 55275 de 14.08.2000. TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: LRB Participações Societárias Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 87.291.027/0001-69, com sede na Rua Presidente Lucena, nº 3611, Sala 04, em Estância Velha-RS, com sua última Consolidação Contratual arquivada na MM.Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 1625631 em data de 07 de agosto de 1997, neste ato representada por seus sócios gerentes, Sr. Jorge Alberto Bender, brasileiro, casado, comerciante sócio de empresa, portador da cédula de identidade civil nº 4003104397 expedida pela SSP/RS e do CIC sob nº 165.975.320/15, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 190 apartamento 501, centro, na cidade de Novo Hamburgo-RS, e Iris Berta Bender, brasileira, separada judicialmente, comerciante sócia de empresa, portadora da cédula de identidade civil nº 1003148358, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 409.466.140-91, residente e domiciliada na Rua Joaquim Pedro Soares, nº 155, Apto. 71, na cidade de Novo Hamburgo-RS, que declaram não ter procedido nenhuma alteração na referida consolidação.

ADQUIRENTE: Isidoro José Schwengber, brasileiro, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade civil nº 2011625445, expedida pela SSP/RS em 26.07.1996, inscrito no CPF sob nº 261.275.200-53, residente e domiciliado na Rua Havaí, nº 320, Apto.306, na cidade de Novo Hamburgo-RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11 de agosto de 2000, no Tabelionato de Estância Velha, no livro nº 64, às fls. 037 à 039, sob nº 022/8.717.

IMÓVEL: O objeto da presente matrícula.

VALOR: R\$ 7.625,00; para fins fiscais R\$ 9.608,40, conforme guia de arrecadação nº 534/07.08.2000.

DEMAIS CONDIÇÕES: As da escritura.

OFICIAL: *[Assinatura]*

R\$ 71,00 D

R. 6-3994, em 09 de novembro de 2000. Prot. nº 55862 em 31.10.2000.

TÍTULO: Hipoteca.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SDWZN-CDZLG-MX33G-Y56BN>

Continua na Próxima Página - - - - -



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS
ESTÂNCIA VELHA
ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA
OFICIAL DESIGNADA

Páginas 3 de 9

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101642.2.0008994-21



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Estância Velha, 09 de novembro de 1999 2000

2

8994

ONUS: Primeira e especial hipoteca.

DEVEDORA: Calçados Isi Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 91.043.299/0001-17, com sede na Avenida Walter Klein, nº 35, Bairro União, nesta cidade de Estância Velha-RS, com Contrato Social, Consolidação Contratual e última Alteração Contratual arquivadas na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43201082069 em data de 03 de julho de 1986, sob nº 1603480, em data de 12 de maio de 1997, e sob nº 1925228, em data de 21 de março de 2000, respectivamente, neste ato representada por seu sócio Isidoro José Schwengber, brasileiro, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade civil nº 2011625445, expedida pela SSP/RS e do CIC nº 261.275.200-53, residente e domiciliado na Rua Itália, nº 287, Bairro Petrópolis, na cidade de Novo Hamburgo-RS, que declara não haver alterações contratuais posteriores às acima citadas.

CREDORA: Arcoplast Indústria de Injetados Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 89.679.054/0001-39, com sede na Rua dos Carvalhos, nº 191, Bairro Ideal, na cidade de Novo Hamburgo-RS, com Contrato Social e última Alteração Contratual arquivadas na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43200724091, em data de 14 de fevereiro de 1984 e sob nº 96/1568042, em data de 19 de dezembro de 1996, respectivamente, neste ato representada por seu sócio Milton Carlos Rodrigues, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade civil nº 3009372289, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 223.004.570-91, residente e domiciliado na Rua Roca Sales, nº 454, Casa 22, Bairro Industrial, na cidade de Novo Hamburgo-RS, que declara não haver nenhuma alteração contratual posterior à acima citada.

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Isidoro José Schwengber, acima qualificado.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de abertura de crédito com garantia hipotecária, lavrada em 27 de outubro de 2000, no Tabelionato de Estância Velha, Lº 21, fls. 167 à 169, sob nº 003.258.

IMÓVEL: O objeto da presente matrícula, e das matrículas 8993 e 8995.

VALOR: R\$ 75.000,00.

PRAZO: 120 dias.

OBS.: Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, os imóveis hipotecados foram avaliados globalmente em R\$ 75.000,00.

DEMAIS CONDIÇÕES: As da escritura.

OFICIAL: *Elina*

R\$118,20 I

Av. 7-8994, em 19 de abril de 2001. Prot.º 56949 de 06.04.2001. Conforme escritura pública de quitação, lavrada em 04 de abril de 2001, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, Livro 49, fls. 143, sob nº 5.500, fica cancelado o registro 6-8994, por ter sido quitado o débito que o originou.

OFICIAL: *Elina*

R\$ 22,20 L

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SDWZN-CDZLG-MX33G-Y56BN>

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS
ESTÂNCIA VELHA
ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA
OFICIAL DESIGNADA

Páginas 4 de 9

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101642.2.0008994-21



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Estância Velha, 23 de maio de 199x 2001

FLS.

2

VERSO

MATRÍCULA

8994

R. 8-8994, em 23 de maio de 2001. Prot. nº 57180 de 16.05.2001.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: Isidoro Jose Schwengber, brasileiro, divorciado, industrial sócio-de-empresa, portador da cédula de identidade civil nº 2011625445, expedida pela SSP/RS em 26.07.1996, inscrito no CPF sob nº 261.275.200-53, residente e domiciliado na Rua Itália, nº 287, Bairro Petrópolis, na cidade de Novo Hamburgo-RS.

ADQUIRENTE: Adão Alves Ferreira, brasileiro, portador da cédula de identidade civil nº 15/R-1.534.166, expedida pela SSI/SC, inscrito no CPF sob nº 506.850.749-00, residente e domiciliado na Rua Itália, nº 297, Bairro Petrópolis, na cidade de Novo Hamburgo-RS, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 27 de julho de 1985 com Edilene Plácido Ferreira, brasileira, industriária, portadora da cédula de identidade civil nº 3044933426 expedida pela SSP/RS e do CIC nº 516.702.750-00.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de maio de 2001, no Tabelionato de Estância Velha, no Livro nº 65, fls. 147v a 148v, sob nº 086/8.889.

IMÓVEL: O objeto da presente matrícula.

VALOR: R\$ 20.000,00; para fins fiscais R\$ 20.000,00 conforme guia de pagamento de ITBI nº 208/12042001.

DEMAIS CONDIÇÕES: As da escritura.

OFICIAL: *Sub. Juiz*

R\$ 104,10 D

R. 9-8994, em 14 de junho de 2007. Protocolo nº 73881 de 22.05.2007.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTES: **ADÃO ALVES FERREIRA**, industrial, portador da cédula de identidade civil nº 15-R.1.534.166, expedida pela SSI/SC, inscrito no CPF sob nº 506.850.749-00 e sua mulher **EDILENE PLÁCIDO FERREIRA**, industriária, portadora da cédula de identidade civil nº 3044933426, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 516.702.750-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 27 de julho de 1985, residentes e domiciliados na Rua Itália, nº 297, Bairro Petrópolis, na cidade de Novo Hamburgo/RS, neste ato representados por seu procurador **ISIDORO JOSE SCHWENGBER**, brasileiro, divorciado, industrial sócio de empresa, portador da cédula de identidade civil nº 2011625445, expedida pela SSP/RS em 26.07.1996, inscrito no CPF sob nº 261.275.200-53, residente e domiciliado na Rua Itália, nº 287, Bairro Petrópolis, na cidade de Novo Hamburgo/RS, conforme procuração lavrada no Tabelionato de Estância Velha/RS no livro de Procurações e Substabelecimentos nº 89, às folhas 023, em 27 de fevereiro de 2002.

ADQUIRENTE: **CESAR AUGUSTO STROHER**, industrial sócio de empresa, portador da cédula de identidade civil nº 8002020967, expedida pela SSP/RS em 14.01.93, inscrito no CPF sob nº 255.406.450-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 28 de dezembro de 1985, com pacto antenupcial registrado neste Serviço sob nº 1962, no Livro 3-RA, com **SONIA CLAUDETE HECKLER STROHER**, do lar, portadora da cédula de identidade civil nº 2026576138, expedida pela SSP/RS em 14.06.96, inscrita no

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS
ESTÂNCIA VELHA
ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA
OFICIAL DESIGNADA

Páginas 5 de 9

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101642.2.0008994-21



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

Estância Velha, **14** de **junho** de 20 **07**

03

8994

CPF sob nº 605.058.420-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Zeno Oscar

Schmiedel, nº 349, Bairro União, na cidade de Estância Velha/RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 18 de maio de 2007, no Tabelionato de Estância Velha-RS, Livro 78, fls. 059v a 060v, sob nº 042/11.635.

IMÓVEL: O objeto da presente matrícula.

VALOR: R\$ 40.000,00; para fins fiscais R\$ 40.000,00, conforme guia de pagamento de ITBI nº 250/250407.

DEMAIS CONDIÇÕES: As da escritura.

Selo de Fiscalização Digital: 0201.06.0700050.00033 - R\$ 4,00.

OFICIAL: *[Assinatura]*

R\$ 173,70 J

Av.10-8.994, em 03 de março de 2011. Protocolo nº 87241 de 02/03/2011.

Conforme requerimento, Certidão de Casamento nº 1404, folha 140v, do Livro B-3, expedida em 04.11.2009, pelo Registro Civil de Estância Velha/RS, apresentados e arquivados neste Serviço, e com base no artigo 213, I, da Lei 6015/73, procede-se a seguinte retificação/complementação: Sônia Claudete Heckler Ströher e Cesar Augusto Ströher, proprietários do presente imóvel, **divorciaram-se**, conforme sentença prolatada em 22 de setembro de 2009, pelo Exmo. Sr. Dr. Nilton Luis Elsenbruch Filomena, MM. Juiz de Direito desta Comarca, transitada em julgado em 13 de outubro de 2009, permanecendo ela com o nome de casada.

Processamento de retificação (12030): R\$ 45,80 (0201.04.0900023.01961 = R\$ 0,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,70 (0201.01.1000020.21792 = R\$ 0,20)

OFICIAL: *[Assinatura]*

R\$ 49,20

R.11-8.994, em 03 de março de 2011. Protocolo nº 87242 de 02/03/2011.

TÍTULO: Hipoteca cedular em primeiro grau e sem concorrência de terceiros.

CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PIONEIRA DA SERRA GAÚCHA- SICREDI PIONEIRA RS, inscrita no CNPJ sob nº 91.586.982/0001-09, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 374, na cidade de Nova Petrópolis/RS.

DEVEDORA: INDÚSTRIA DE CALÇADOS E ARTEFATOS CARIRI LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 89.718.803/0001-90, com sede na Rua Vitor Meirelles, nº 25, na cidade de Estância Velha/RS.

AVALISTAS: DIRCEU MOISÉS SCHEFFEL, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 139.132.550-87, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 251, na cidade de Estância Velha/RS; OLGA GISELDA SCHEFFEL, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 204.466.400-34, residente e domiciliada na Rua Henrique Dias, nº 251, na cidade de Estância Velha/RS; LEONARDO GUILHERME STROHER, brasileiro, industrial, inscrito no CPF sob nº 296.703.220-49, casado com

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS
ESTÂNCIA VELHA
ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA
OFICIAL DESIGNADA

Páginas 6 de 9

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101642.2.0008994-21



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Estância Velha, 03 de março de 20 11

FLS.

MATRÍCULA

03v
VERSO

8.994

MARGOT ANDRADE STROHER, brasileira, estudante, inscrita no CPF sob nº 416.729.920-87, residentes e domiciliados na Rua Renato Robinson, nº 1069, na cidade de Estância Velha/RS; e CESAR AUGUSTO STROHER, brasileiro, divorciado, industrial, inscrito no CPF sob nº 255.406.450-49, residente e domiciliado na Rua Portão, nº 1329, na cidade de Estância Velha/RS.

INTERVENIENTES HIPOTECANTES: CESAR AUGUSTO STROHER, já qualificado e SÔNIA CLAUDETE HECKLER STRÖHER, inscrita no CPF sob nº 605.058.420-68.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº B11430426-0, emitida em 28.01.2011.

IMÓVEL: O objeto da presente matrícula.

VALOR: R\$ 600.000,00.

FORMA DE PAGAMENTO: Em 36 parcelas, vencendo-se a primeira em 10.03.2011 e a última em 10.02.2014, obedecendo o cronograma estabelecido na cédula.

ENCARGOS: Nas datas de amortização, ao saldo devedor serão acrescidos encargos calculados com base na remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI) no período, apurada e divulgada pela CETIP S.A., Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, acrescido dos juros à taxa efetiva de 6,548709% ao ano (0,530000% ao mês), capitalizados mensalmente.

PRACA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados na Unidade de Atendimento da Cooperativa no Município de Novo Hamburgo/RS.

OBS: A hipoteca abrange ainda os imóveis matriculados neste Serviço sob nºs 23392, 8995, 8993 e 24651

DEMAIS CONDIÇÕES: As da cédula.

Registro com valor declarado: R\$ 495,70 (0201.07.0900023.01641 = R\$ 6,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,70 (0201.01.1000020.21793 = R\$ 0,20)

OFICIAL: *[Assinatura]*

R\$ 504,60

Av.12-8.994, em 2 de julho de 2013. Protocolo nº 94372 de 01/07/2013.

Nos termos do Prov. 20/2009-CGJ e conforme Ofício nº 9722132, expedido em 12 de junho de 2013, pelo Exmo. Sr. Dr. Selmar Saraiva da Silva Filho, MM. Juiz Federal da Vara Federal das Execuções Fiscais e Criminal de Novo Hamburgo JEF Criminal Adjunto, apresentado e arquivado neste Serviço, faço constar que foi determinada, nos autos do processo nº 2008.71.08.005390-0/RS, a indisponibilidade do presente imóvel, sendo que qualquer modificação só poderá ser feita mediante autorização judicial.

Averbação sem valor declarado: NIHIL (0201.03.1300007.01465 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0201.01.1300005.24724 = NIHIL)

OFICIAL: *[Assinatura]*

NIHIL F

Av.13-8.994, em 19 de fevereiro de 2014. Protocolo nº 96412 de 17/02/2014.

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS
ESTÂNCIA VELHA
ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA
OFICIAL DESIGNADA

Páginas 7 de 9

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 101642.2.0008994-21



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Estância Velha, 19 de fevereiro de 2014

FLS.

04

MATRÍCULA

8.994

Conforme Ofício nº 086/2014, expedido em 07 de fevereiro de 2014, pelo Exmo. Sr. Dr. Charles Lopes Kuhn, MM. Juiz do Trabalho de Estância Velha/RS, apresentado e arquivado neste Serviço, faço constar que foi determinada, nos autos do processo nº 0001198-32.2013.5.04.0341, que Alberi Dniz move contra Indústria de Calçados e Artefatos Cariri Ltda., a indisponibilidade da fração ideal do presente imóvel, de propriedade de Cesar Augusto Stroher, sendo que qualquer modificação só poderá ser feita mediante autorização judicial.

Averbação sem valor declarado: R\$25,60 (0201.03.1400001.00964 = R\$0,55)
Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0201.01.1300015.13563 = R\$0,30)

OFICIAL: *[Assinatura]*

R\$29,85 G

Av.14-8.994, em 10 de março de 2016. Protocolo nº 102474 de 26/02/2016.

Conforme Instrumento particular de liberação de hipoteca, firmado em 18.02.2016, pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Pioneira da Serra Gaúcha - Sicredi Pioneira RS, apresentado e arquivado neste Serviço, **fica cancelado o registro 11-8994.**

Cancelamento de hipoteca: R\$61,60 (0201.04.1300010.03995 = R\$0,90)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0201.01.1500018.09872 = R\$0,40)

OFICIAL: *[Assinatura]*

R\$67,00 J

Av.15-8.994, em 24 de novembro de 2017. Protocolo nº 106940 de 23/11/2017.

Conforme Ofício nº 757/2017, expedido em 21 de novembro de 2017, pelo Exmo. Sr. Dr. Volnei de Oliveira Mayer, MM. Juiz do Trabalho de Estância Velha/RS, oriundo do processo nº 0001198-32.2013.5.04.0341, apresentado e arquivado neste Serviço, **fica cancelada a averbação 13-8.994.**

OBS: Valores não cobrados em virtude de pagamento de emolumentos a posteriori (PEPO).

Averbação sem valor declarado: R\$33,70 (0201.03.1600007.14474 = R\$2,70)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0201.01.1700002.42552 = R\$1,40)

OFICIAL: *[Assinatura]*

NIHIL G

Av.16-8.994, em 31 de agosto de 2021. Protocolo nº 117903 de 17/08/2021.

De acordo com o Provimento 18/96-CGJ e conforme Ofício nº 10009976444, expedido em 05/08/2021, pela Exma. Sra. Dra. Larissa de Moraes Moraes, MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Estância Velha/RS, apresentado e arquivado neste Serviço, averbo que sobre 50% do imóvel objeto da presente matrícula, consta **notícia de penhora**, oriunda do processo nº 5000224-43.2013.8.21.0095/RS - Execução Fiscal, que o Estado do Rio Grande do Sul move contra Cesar Augusto Stroher, Olga Giselda Scheffel, Dirceu Moises Scheffel, Leonardo Guilherme Stroher e Viacao Cariri Transportes Rodoviaros Ltda., para a cobrança do valor de R\$ 376.171,40.

OBS.1: A notícia de penhora abrange ainda os imóveis matriculados sob nºs 24.651, 23.392, 8.993 e 8.995, todos deste Serviço.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SDWZN-CDZLG-MX33G-Y56BN>

Continua na Próxima Página - - - - -



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS
ESTÂNCIA VELHA
ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA
OFICIAL DESIGNADA

Páginas 8 de 9

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 101642.2.0008994-21



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Estância Velha, 31 de agosto de 2021

FLS.

04V
VERSO

MATRÍCULA

8.994

OBS.2: Valores não cobrados em virtude de pagamento de emolumentos a posteriori (PEPO).

Averbação sem valor declarado: R\$ 39,30 (0201.04.2100009.00894 = R\$ 3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0201.01.2100005.12025 = R\$ 1,40)

OFICIAL: *[Assinatura]*
Sub.

NIHIL K

Av.17-8.994, em 05 de outubro de 2021. Protocolo nº 118117 de 09/09/2021.

De acordo com o Provimento 24/2017-CGJ e conforme Ofício nº 10010711053, expedido em 01/09/2021, pela Exma. Sra. Dra. Larissa de Moraes Moraes, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Estância Velha-RS, apresentado e arquivado neste Serviço, averbo que **50% do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado**, nos autos do processo 500224-43.2013.8.21.0095/RS - Execução Fiscal, que o Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96, move contra **Cesar Augusto Stroher**, inscrito no CPF sob nº 255.406.450-49, residente e domiciliado na Avenida Três de Outubro, nº 3155, Bairro Zona Nova, na cidade de Tramandaí-RS, cuja ação também é movida contra **Viação Cariri Transportes Rodoviários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 89.718.803/0001-90, **Leonardo Guilherme Stroher**, inscrito no CPF sob nº 296.703.220-49, residente e domiciliado na Rua Renato Robinson, nº 1069, Bairro União, na cidade de Estância Velha-RS, **Olga Giselda Scheffel**, inscrita no CPF sob nº 204.466.400-34, residente e domiciliada na Rua Henrique Dias, nº 251, Bairro Lira, na cidade de Estância Velha-RS, e **Dirceu Moisés Scheffel**, inscrito no CPF sob nº 139.132.550-87, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 251, Bairro Lira, na cidade de Estância Velha-RS, sendo que os proprietários foram nomeados depositários, para a cobrança do valor de R\$ 376.171,40.

OBS.1: A penhora recai ainda sobre os imóveis matriculados sob nºs 24.651, 23.392, 8.993 e 8.995, todos deste Serviço.

OBS.2: Valores não cobrados em virtude de pagamento de emolumentos a posteriori (PEPO).

Averbação com valor declarado: R\$237,20 (0201.07.2000011.01337 = R\$36,60)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0201.01.2100005.14081 = R\$1,40)

OFICIAL: *[Assinatura]*
Sub.

NIHIL LP

Av.18-8.994, em 27 de abril de 2023. Protocolo nº 123402 de 13/04/2023.

De acordo com o Provimento 24/2017-CGJ e conforme Certidão de Penhora, expedida em 12.04.2023, pela Ilma Sra. Raquel Voges Guerguen, da 1ª Vara Judicial da Comarca de Estância Velha-RS, apresentado neste Serviço, averbo que **50% do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado**, nos autos do processo 5000252-11.2013.8.21.0095/RS - Execução Fiscal, que o Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96, move contra **Cesar Augusto Stroher**, inscrito no CPF sob nº 255.406.450-49, cuja ação também é movida contra **Viação Cariri Transportes Rodoviários**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SDWZN-CDZLG-MX33G-Y56BN>

Continua na Próxima Página - - - - -



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS
ESTÂNCIA VELHA
ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA
OFICIAL DESIGNADA

Páginas 9 de 9

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 101642.2.0008994-21



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Estância Velha, 27 de abril de 2023

FLS.

05

MATRÍCULA

8.994

B

Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 89.718.803/0001-90, Leonardo Guilherme Stroher, inscrito no CPF sob nº 296.703.220-49, Olga Giselda Scheffel, inscrita no CPF sob nº 204.466.400-34 e Dirceu Moisés Scheffel, inscrito no CPF sob nº 139.132.550-87, sendo Cesar Augusto Stroher foi nomeado depositário, para a cobrança do valor de R\$ 599.402,84.

OBS.1: A penhora recai ainda sobre os imóveis matriculados sob nºs 24.651, 23.392, 8.993 e 8.995, todos deste Serviço.

OBS.2: Valores não cobrados em virtude de pagamento de emolumentos a posteriori (PEPO).

Averbação com valor declarado: R\$331,50 (0201.07.2000011.03079 = R\$48,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0201.01.2200016.09113 = R\$1,80)

OFICIAL SUBSTITUTA:

NIHIL TS

CONTINUA NO VERSO

ADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Estância Velha-RS, 23 de abril de 2025.

Total: NIHIL

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: NIHIL (0201.04.2500001.02723 = NIHIL)
Busca em livros e arquivos: NIHIL (0201.03.2400048.07249 = NIHIL)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101642 53 2025 00007948 14

- () Eliana Toshie Morita Okamura - Oficial Designada
() Josiane Moreno Marchese - Substituta
() Bethania Seewald - Escrevente Autorizada
() Thaise Scheffer - Escrevente Autorizada
() Gabriela Luciana Eberhardt - Escrevente Autorizada
() Luana Roesler - Escrevente Autorizada